



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a implantação de um ponto de coleta do HEMOSC no Município de São Miguel do Oeste.

Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Extremo Oeste Catarinense ainda não dispõe de estrutura própria para coleta de sangue e hemoderivados, o que compromete a regularidade dos estoques hospitalares;

- a ausência de um ponto de coleta regional impacta diretamente a realização de cirurgias, tratamentos oncológicos e atendimentos emergenciais em diversos municípios, com prejuízos à saúde da população; e

- é urgente que o Governo do Estado providencie a instalação de uma unidade de coleta, garantindo o abastecimento e o funcionamento adequado do sistema de saúde na região,

**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a implantação de um ponto de coleta do HEMOSC no Município de São Miguel do Oeste.**

**Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera -  
Presidente em exercício**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 16/06/2025, às 15:10.

---